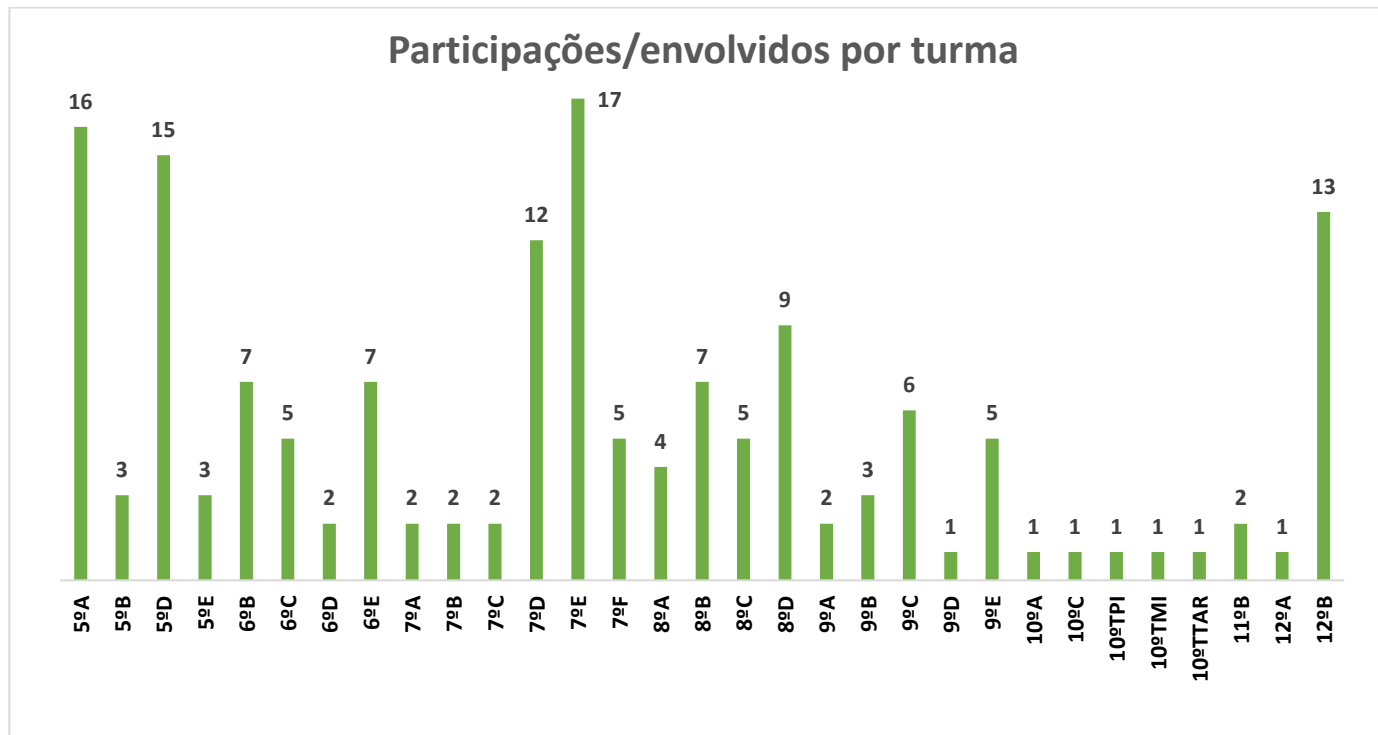


RELATÓRIO DO GABINETE DO ALUNO (GA) – 2023/2024

Este relatório refere-se à análise das participações disciplinares que chegaram ao Gabinete do Aluno (GA) da escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades. O GA funcionou na Escola Secundária de Oliveira de Frades, durante todo o ano letivo, com um grupo de dois docentes, um psicólogo, uma mediadora e uma assistente social e foi coordenado pelo professor Abel Dias. O GA procurou fazer face aos problemas disciplinares da escola, intervindo, essencialmente, no acolhimento, diálogo e orientação de alunos que tiveram problemas de indisciplina e foram enviados para o GA. Houve ainda um número de alunos que vieram, por iniciativa própria, apresentarem participação disciplinar.

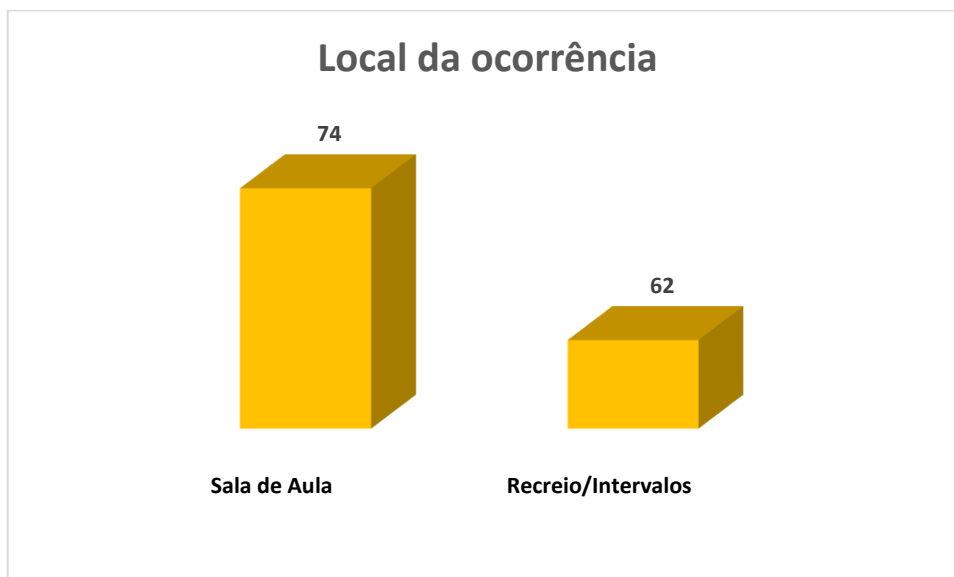
Tendo em conta os registos presentes no GA elaborei os seguintes gráficos que caracterizam as participações disciplinares por turmas assim como a sua natureza e as medidas aplicadas. Estes gráficos foram elaborados partindo do registo de ocorrências que permitiu não só as contabilizar como tipificar e tratar a informação nelas contidas. Penso que uma leitura cuidada destes gráficos permite tomar decisões mais fundamentadas para a programação do próximo ano letivo.

1 - PARTICIPAÇÕES/ENVOLVIDOS POR TURMA



NOTA: 136 Ocorrências com 161 alunos envolvidos, sendo que vários destes alunos são repetentes no GA.

2 - LOCAL DAS OCORRÊNCIAS



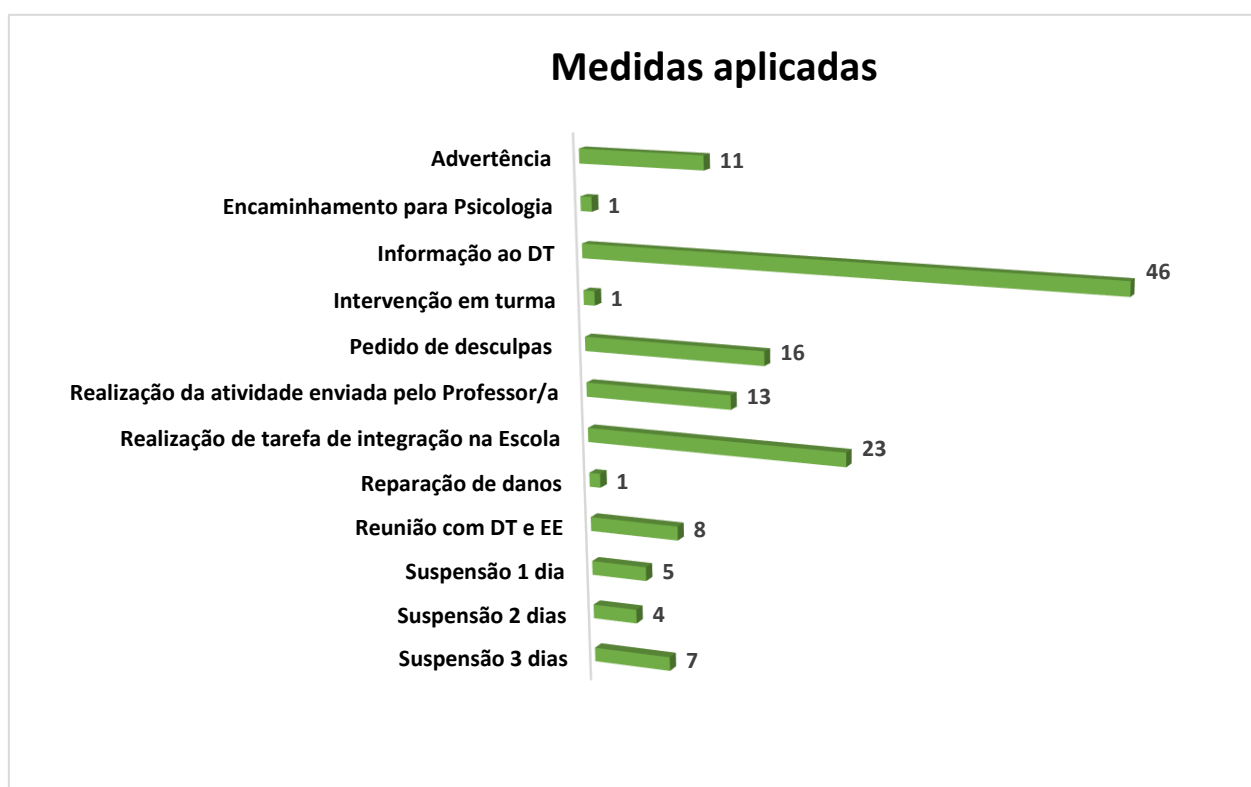
3 - MOTIVO DA OCORRÊNCIA



4 - GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES



5 - MEDIDAS APLICADAS NA RESOLUÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES



NOTA: Algumas ocorrências tiveram mais do que uma medida aplicada, sendo que neste relatório apenas foi considerada a mais gravosa.

6 - SESSÕES EM TURMA

De acordo com o Plano de Atividades e as sugestões provenientes das reuniões dos Conselhos de Turma do 1º período, e os pedidos que foram surgindo, entretanto, o Gabinete do Aluno desenvolveu as seguintes ações de sensibilização nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento (C.D.), Cidadania XXI ou da disciplina da Direção de Turma, com a duração de 1 tempo letivo, i.e. 50 minutos.

TEMA TURMA	Competências Sociais	Literacia Financeira	Indisciplina em Sala de Aula	Hábitos e Métodos de Estudo	Internet Segura	Regras no recreio	Estilos de Comunicação	Bullying
3ºB	24/06/2024							
5ºB	10/04/2024							
5ºC	23/01/2024			19/01/2024		16/01/2024		
5ºD	30/10/2023					22/01/2024		
5ºE						04/03/2024		
6ºA		17/01/2024		21/02/2024	31/01/2024			
6ºB	16/02/2024							
6ºC	27/02/2024					05/03/2024		
6ºD	12/01/2024			9- 16/01/2024	26/01/2024			
6ºE	26/02/2024					16/02/2024		
7ºB			19/02/2024					
7ºC						19/02/2024		
7ºE								
7ºF								07/02/2024
8ºA	22/02/2024		29/02/2024	07/03/2024				
8ºB					31/01/2024			
8ºE					07/02/2024			
9ºB	05/02/2024							
9ºC	20/02/2024							
9ºD			29/02/2024	08/02/2024				
9ºE			20/02/2024					
10ºC							21/03/2024	

Na sequência deste Agrupamento ter sido distinguido, no presente ano letivo, com o selo "**Escola sem Bullying, Escola sem Violência**" e da participação na Cerimónia de apresentação da campanha nacional de prevenção da violência no ciclo da vida "**Não se aceita, ponto!**", o Gabinete do Aluno preparou e dinamizou uma ação de sensibilização sobre esta problemática destinada aos alunos dos 2º e 3º ciclos, que foi apresentada aos alunos nas datas e horários abaixo indicados e teve lugar no Auditório do piso 1 - Bloco A.

5º ANO: DIA 24/04 - 4ª FEIRA

8h30/9h20 - 5ºA e 5ºB

9h25/10h15 - 5ºC, 5ºD e 5ºE

6º ANO: DIA 24/04 - 4ª FEIRA

10h35/11h25 - 6ºA e 6ºB

11h35/12h25 - 6ºC. 6ºD e 6ºE

7º ANO: DIA 02/05 - 5ª FEIRA

8h30/9h20 - 7ºA, 7ºB e 7ºC

9h25/10h15 - 7ºD, 7ºE e 7ºF

8º ANO: DIA 08/05 - 4ª FEIRA

8h30/9h20 - 8ºA e 8ºB

9h25/10h15 - 8ºC, 8ºD e 8ºE

9º ANO: DIA 08/05 - 4ª FEIRA

10h35/11h25 - 9ºA e 9ºB

11h35/12h25 - 9ºC, 9ºD e 9ºE

7 - SESSÕES SENSIBILIZAÇÃO COM GNR

O GA colaborou na organização das atividades (em articulação com o PES) e esteve presente nas sessões de sensibilização dinamizadas pela GNR: “Prevenção de Abusos Sexuais na Infância” (alunos do 1º ciclo); “Retorno às aulas” (alunos 5ºano), “Internet Segura” (alunos do 7º ano), “Prevenção Rodoviária” (alunos do 9º ano) e “Spring Break” (alunos do 12º ano).

As sessões destinadas aos alunos do 1º ciclo tiveram lugar nos respetivos estabelecimentos escolares, e foram distribuídas pelos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023.

As restantes decorreram no Auditório do piso -1 do Bloco A da Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades, nos dias 27 de setembro, 6 de fevereiro, 3 de janeiro e 15 de março.

8 - ACOMPANHAMENTO NAS MEDIDAS CORRETIVAS

O GA acompanhou 15 alunos no cumprimento de medidas corretivas, nomeadamente a nível de atualização de cadernos, realização de trabalhos de casa, realização de trabalhos disponibilizados pelos professores e estudo dos conteúdos lecionados.

Apoiou também na realização de tarefas nas situações de ordem de saída de sala de aula bem como na reflexão sobre o comportamento que originou a ocorrência.

9 - REUNIÕES COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Alguns elementos do GA estiveram presentes, juntamente com os Diretores de Turma, em reuniões com os Encarregados de Educação de forma a clarificar as participações que foram tratadas por este Gabinete.

10 - VIGILÂNCIA DOS ESPAÇOS COMUNS PARA A PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS DESADEQUADOS

Esta atividade concretizou-se circulando pelos espaços comuns mais frequentados pelos alunos nos intervalos e hora de almoço com o intuito de compreender as dinâmicas existentes entre as crianças e jovens durante esses tempos livres.

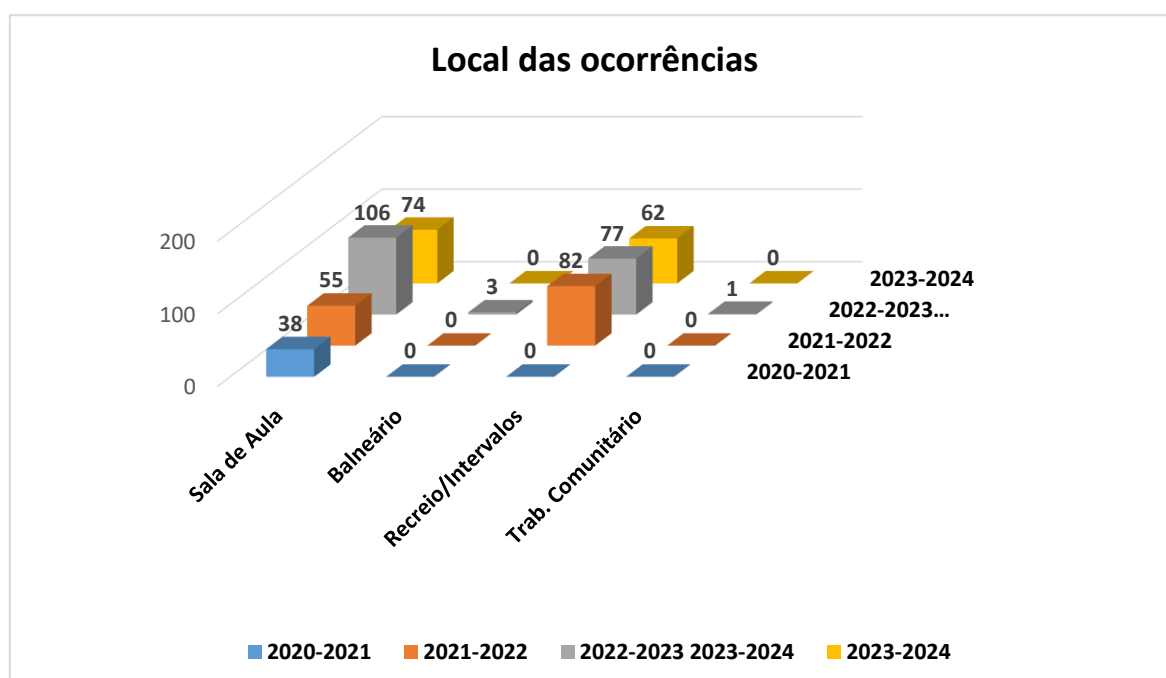
O objetivo é sempre de prevenir comportamentos desajustados, agressivos ou conflituosos e dissuadir a prática desses comportamentos, atuando de imediato. Esta ação foi levada a cabo durante o ano letivo.

10 - CANDIDATURA AO SELO “ESCOLA SEM BULLYING - ESCOLA SEM VIOLÊNCIA”

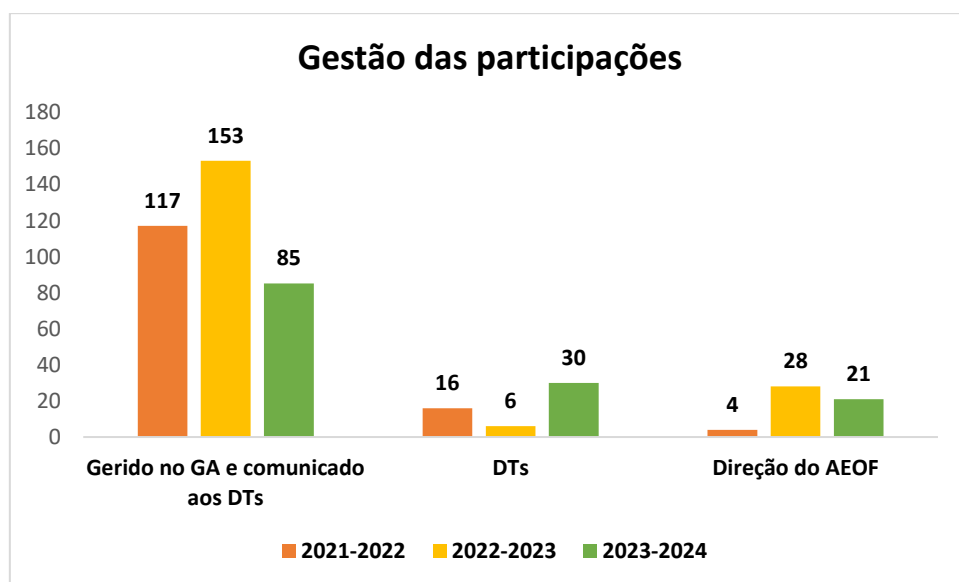
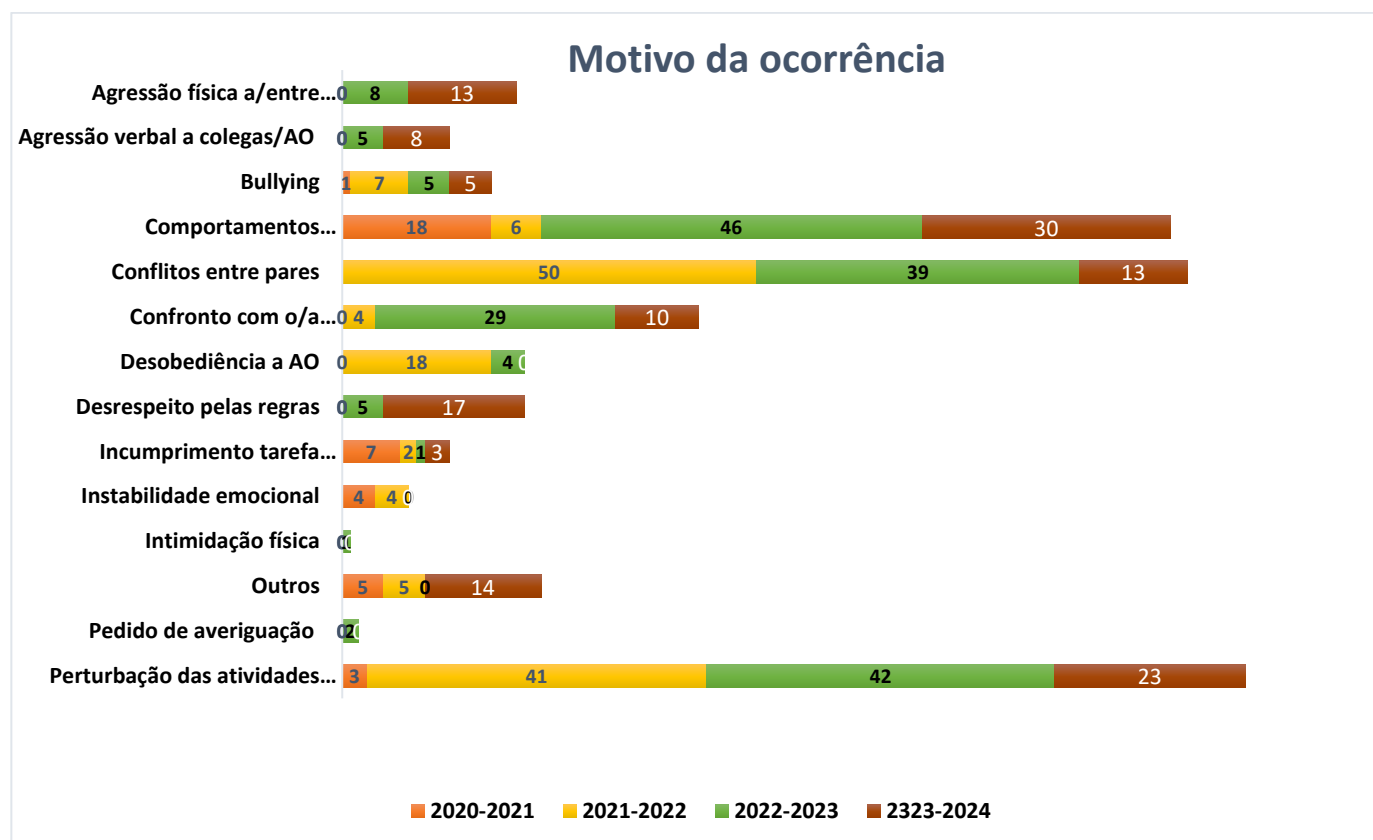
O GA, em colaboração com o SPO procedeu à candidatura ao selo escola sem bullying, escola sem violência e fomos galardoados com o selo “escola sem bullying - Escola sem violência.

11 - COMPARAÇÃO COM ANOS ANTERIORES

Regista-se uma diminuição em cerca de 50 participações quando comparamos com o ano letivo anterior. Essa diminuição deve-se a vários fatores, mas também à ação preventiva e atuante do GA, durante o ano letivo. É de realçar a diminuição significativa das ocorrências no espaço de sala de aula. A maior parte das participações, como se pode ver pelos gráficos, são “muito leves” e quase insignificantes. Alguns dados só podem ser comparados com o ano 2021/2022/2023, visto de 2020/2021, não terem sido recolhidos e categorizados desta forma.

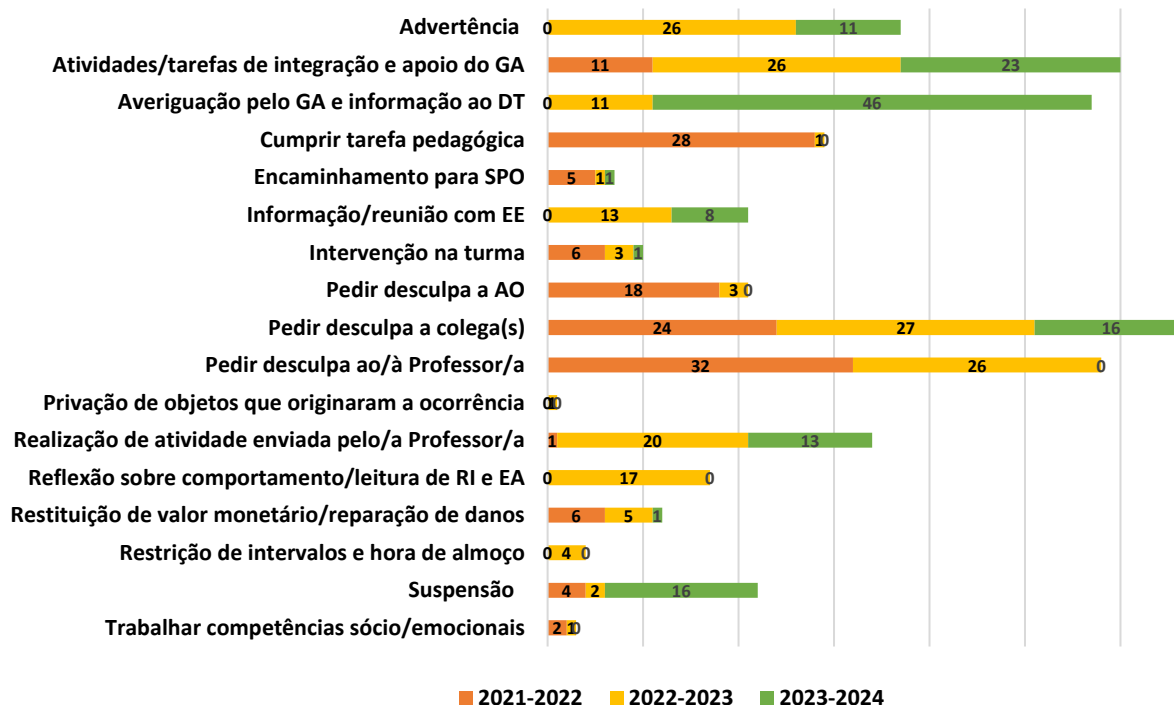


É de realçar que os principais motivos das ocorrências continuam a ser os comportamentos desajustados na sala de aula e a perturbação das atividades letivas, como se pode constatar pelo gráfico em baixo. É nosso entendimento que deverá haver uma maior sensibilização e formação dos nossos docentes para poderem enfrentar e resolver muitas destas situações.



Como se pode constatar a maior parte das ocorrências foram tratadas pelo GA do agrupamento.

Medidas aplicadas



A maior parte das medidas aplicadas foram atividades e tarefas de integração e apoio do GA. Assim as medidas visaram uma maior consciencialização do comportamento desajustado e uma consequente reflexão sobre as consequências de tal comportamento.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Considero que a consolidação do GA, neste ano letivo, foi uma medida muito positiva e que muito contribuiu para promover uma cidadania ativa e responsável e combater a indisciplina na escola. Além de gerir as participações disciplinares o GA também organizou, em parceria com outras entidades, algumas ações de sensibilização para a necessidade de implementação de comportamentos responsáveis assim como a necessidade de combater a indisciplina e, assim, proporcionar um melhor ambiente para toda a comunidade educativa. Foi divulgado pelas turmas os objetivos e o trabalho do Gabinete.

Além disso, os elementos do GA colaboraram com a Direção na resolução de alguns episódios de indisciplina mais graves registados com alunos diligenciando a comunicação/articulação com os respetivos encarregados de educação. O coordenador do GA ajudou, também, a Direção na averiguação e resolução de ocorrências disciplinares que envolveram alunos, professores e encarregados de educação e que se revestiram de uma maior gravidade e especificidade e juntamente com outros elementos participaram em ações de formação ministradas pelo Ministério da Educação sobre a temática da cidadania ativa.

Também o facto de os elementos do GA circularem pelos espaços escolares durante os intervalos foi muito positivo e muito contribuiu para prevenir e atuar imediatamente perante casos de indisciplina ou de comportamentos desajustados.

Ao longo do ano letivo, o GA procurou a uniformização de atuação disciplinar, pelo que, todos os procedimentos e formulários foram usados de modo a se tentar uma homogeneização de procedimentos ao nível do Agrupamento. Com efeito, considero que este processo é dinâmico, visto que, pela sua especificidade, se encontra sempre em contínua avaliação e reformulação, com o intuito de encontrar as melhores soluções para a promoção e manutenção da disciplina. A Direção/Coordenadores de DTs e DTs deverão continuar a incentivar os docentes e assistentes operacionais a adotarem o mesmo procedimento e a efetuarem o respetivo registo nos formulários próprios.

DA ANÁLISE DOS DADOS DA INDISCIPLINA DEVEM SER TIRADAS CONCLUSÕES E IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA O PRÓXIMO ANO, NOMEADAMENTE:

- Criar uma extensão do Gabinete do Aluno no Centro Escolar;
- Continuar a ter atenção ao perfil dos docentes presentes no GA;
- Escolha atenta e cuidada dos Diretores de Turma;
- Atenção particular às turmas do 5ºA e D e 7º D e E;
- Continuar a supervisão dos alunos durante os intervalos, o que tem se manifestado positivo;
- Continuar a trabalhar nas turmas e nas aulas de cidadania competências socio emocionais;
- Continuar a educar transversalmente (cidadania) para a sã convivência e ajudar alunos a resolver problemas e conflitos;
- Ações de formação para os Docentes e Assistentes Operacionais sobre (In)disciplina e gestão de conflitos
- Dado que muitos episódios ocorrem em contexto de sala de aula seria útil alertar os Coordenadores de DTs, os DTs e todos os docentes, no início do ano letivo, para a excecionalidade e especificidade da ordem de saída de sala de aula, pois muitas situações poderiam ter sido resolvidas dentro da sala de aula;
- Tem-se revelado muito positivo para o funcionamento do GA a presença da Educadora Social, da Mediadora e do Psicólogo. No entanto entendemos que a presença do Psicólogo pode ser mais reduzida, deixando assim espaço para o acompanhamento psicológico individual.

NO SENTIDO DE MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO GA E, ASSIM, PERMITIR UMA MELHOR AÇÃO PROPOUNHO O SEGUINTE:

- O GA na globalidade funcionou muito bem e deverá continuar a funcionar no próximo ano letivo, cobrindo todo o horário letivo do agrupamento;
- Poderá ter uma articulação mais abrangente e articulada com o projeto AEOF ACOLHE e o CAA, ajudando assim na integração plena dos alunos provenientes do estrangeiro. Acho que esta deveria ser uma prioridade do AEOF e se deveriam estabelecer parcerias com a CMOF e outras entidades.
- O GA deverá continuar a ter um conjunto de elementos (não mais de 4 ou 5) mas com mais horas de modo a poder garantir uma presença mais continua para acompanhar a gestão das participações;
- É importante o papel do coordenador para não só a articulação, mas para a gestão do GA com a comunidade educativa, principalmente o pessoal docente e DTs.
- Os elementos do GA deverão ter um perfil apropriado para desempenharem essas funções;
- A continuidade de uma educadora social e de uma mediadora de conflitos é uma mais-valia para o funcionamento do GA;
- De modo a não sobrecarregar o GA e a desvalorizar a função do DT, o GA deverá, essencialmente, tratar de problemas disciplinares que ocorram, principalmente, em contexto de sala de aula ou fora dela, em período letivo, sempre que os comportamentos indisciplinados sejam de alguma gravidade. As situações menos graves deverão ser sempre reportadas primeiramente ao DT e este, em função da reincidência da situação/aluno e do problema, poderá solicitar apoio ao GA;
- Os professores só deverão encaminhar os alunos para o GA quando a infração seja pontual e de natureza grave. Noutras situações, os alunos poderão ser encaminhados para outro espaço, por exemplo o GPC, com a devida tarefa a realizar;
- As decisões tomadas pelo GA, ouvidos os diversos intervenientes, deverão ser partilhadas, sempre que possível, pelos seus membros e serem seguidas as suas orientações;
- Quando os professores encaminharem os alunos para o GA devem sempre preencher a ocorrência sumária para que haja de imediato uma análise mais rigorosa e ajustada dos factos descritos, quer pelo professor, quer pelo aluno;

- As comunicações entre o GA e o DT devem ser mais claras e mais rápidas;
- O GA não deve ser para tarefas de realização de testes;
- O GA deverá continuar a fazer mais ações de sensibilização e de formação para as turmas mais problemáticas e deve haver uma maior articulação com as atividades da área da saúde, GNR e da CPCJ;
- É necessário continuar a desenvolver-se uma operacionalização de procedimentos e formas de atuação de modo a serem mais homogéneas e proporcionais as medidas aplicadas garantindo assim uma melhor equidade.

Oliveira de Frades, 15/07/2024

O Coordenador do GA



Abel Dias